



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2023 (Da Sra. Delegada Ione)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a aplicabilidade da Lei n.º 14.531, de 10 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a aplicabilidade da Lei n.º 14.531, de 10 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia - Delegado Roberto Gurgel de Oliveira Filho;
- Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL - Delegado Rodolfo Queiroz Laterza;
- Representante do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n.º 14.531, de 10 de junho de 2023, instituiu programa de saúde mental e prevenção do suicídio para policiais. A normativa prevê ações de apoio à saúde





CÂMARA DOS DEPUTADOS

mental e de prevenção ao suicídio para profissionais de segurança pública e de defesa social.

A lei, que amplia o Programa Pró-Vida, foi aprovada em dezembro pelo Congresso Nacional. O programa Pró-Vida foi criado para atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social e inclui esses profissionais na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

O conjunto de normas prevê acompanhamento médico e psicológico, carga horária de trabalho humanizada, política remuneratória condizente com a responsabilidade do trabalho policial, promoção da qualidade de vida do profissional, entre outras ações. A lei também estabelece atenção para os profissionais com quadro de depressão ou ansiedade, estresse e de outras alterações psíquicas que façam uso abusivo de álcool e de outras drogas ou que tenham tentado o suicídio.

Com a nova lei são traçados, também, três estágios de prevenção ao suicídio que propõem estratégias variadas, sendo aplicadas ao nível de necessidade do servidor de segurança pública.

As medidas são importantes para a humanização do profissional de segurança pública. Por muitas vezes, o bem-estar de agentes de segurança é negligenciado, como se este não estivesse vulnerável ao esgotamento físico e psicológico que o incessante trabalho em busca da proteção e justiça causa.

As novas medidas para a preservação da vida dos agentes de segurança pública são cruciais para a categoria, visto que, muitas vezes, problemas psicológicos agem como doenças silenciosas. Espera-se que as novas medidas tenham impacto positivo nas corporações que atuam na segurança pública, com redução de índices de doenças psicológicas e atentados contra a própria vida.

Considerando a situação apresentada, solicito o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente requerimento, com intuito de realização da referida audiência pública.

Sala da Comissão, ____ de junho de 2023.

Delegada Ione
Deputada Federal
AVANTE/MG

